

As medidas administrativas aplicadas na contravenção de perturbação do trabalho ou sossego alheios

Autor

Douglas Henrique Soares Silva

Orientação

Lais Giovanetti

Para ler o TCC na íntegra, [clique aqui](#)

Resumo

Este artigo de revisão sobre a contravenção de perturbação do trabalho ou sossego alheios, prevista no artigo 42 do Decreto-Lei no 3.688 de 3 de outubro de 1941, tem como objetivo discutir a possibilidade da utilização de medida administrativa na ação da força policial quando agindo em relação a esta contravenção específica. Será feita, através de levantamento bibliográfico, a discussão sobre a lei que prevê a contravenção e assuntos que permeiam o tema, passando por considerações sobre mitos, veículos, som portátil, estabelecimento comercial ou religioso, condomínio ou copropriedade, crime ambiental e uso do bom senso, fechando com uma exposição sobre medida administrativa e conclusão sobre o assunto.

Palavras-chave:

Contravenção. Perturbação. Sossego. Medida administrativa.